



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 30 de Novembro de 2017 o **Atestado de Funcionamento do Retiro São João Batista, após visita e apreciação da documentação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.** Conforme está pactuado e registrado na ata nº 08/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 30 de novembro de 2017

Aline Pontes de Sousa

Presidente do CMDI